

PROCESSO: 411042

NATUREZA: Processo Administrativo

ENTIDADE: Companhia Mineira de Promoções PROMINAS

EXERCÍCIO: 1990

À Coordenadoria de Débito e Multa,

A Sra. Magdalena Maraslis de Tassis, inventariante do espólio de Pedro Iwadir de Tassis, à fl. 559, vem, em resposta ao Ofício nº 12663/2013/CDM, requerer o parcelamento do valor devido em 24 (vinte e quatro) parcelas.

Observe no Acórdão da sessão da Primeira Câmara de 18/12/12 e no ofício supracitado, fls. 531, 532 e 556, que se trata de restituição de valores aos cofres públicos estaduais. Nos termos do art. 87 da Lei Orgânica deste Tribunal, os relatores somente podem autorizar o parcelamento de valores devidos a título de multa.

Assim, ante a ausência de respaldo legal, indefiro o parcelamento requerido.

Informe-se à requerente, por via postal.

Após, dê-se prosseguimento ao feito, nos termos regimentais.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2014.

Licurgo Mourão
Relator